REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 352/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a realização de políticas públicas municipais com foco na saúde do cidadão;

b) existem doenças silenciosas com efeito pouco conhecido pela população; assim, a maioria da população que sofre de glaucoma não apresenta sintomas e nem sabe que é vítima da doença;

c) o glaucoma é uma doença do nervo óptico, na maioria dos casos, assintomática, lenta e progressiva, que avança com aumento da pressão ocular e perda de campo visual, atingindo hoje 4% dos brasileiros acima dos 40 anos, chegando a triplicar após os 70 anos;

f) de acordo com a Organização Mundial da Saúde, o glaucoma é a principal causa de cegueira irreversível no mundo, sendo registrados, a cada ano, 2,4 milhões de novos casos;

h) na Bahia, os afrodescendentes representam 77,5% da população; em Salvador e Região Metropolitana, 79,8% da população, ou seja, 2.227.591 dos habitantes, são negros/pardos;

i) 4% da população baiana vem a desenvolver a doença; existindo, portanto, mais de 80 mil portadores de glaucoma,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de uma política pública municipal de saúde direcionada ao glaucoma, que tenha como foco a realização de exames para diagnóstico do glaucoma nos postos de saúde municipais, bem como a difusão de informações sobre a doença.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires